



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 176/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2013.



Armando Cordts Filho
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

AMARAU...
UMUARAMA

INFORMAÇÃO...
...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Julho 1943
DE Nº 9.836
UMUARAMA, 27 107 1943
Caci Graynet
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETÓ Nº 176 DE 26/07/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0.305.0025.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde Programa de DST/AIDS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	497 R\$ 10.000,00
0.305.0025.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde Programa de DST/AIDS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	497 R\$ 13.000,00
0.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001 R\$ 150.000,00
0.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	001 R\$ 300.000,00
0.301.0024.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST.GRATUITA	001 R\$ 200.000,00
0.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	001 R\$ 50.000,00
0.122.0026.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde -SUS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	001 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 823.000,00
TOTAL GERAL				823.000,00